



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3670/2024

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **D BERLATO E CIA LTDA**, CNPJ **12.630.233/0001-57**, e-mail: dgbcomercial@gmail.com, telefone 55 32173000, interessada em credenciar-se para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos das Unidades básicas de Saúde e Policlínica Municipal de Caçapava do Sul.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital em conformidade, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e conseqüentemente **CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **D BERLATO E CIA LTDA**, CNPJ **12.630.233/0001-57** esteja credenciada e autorizada a prestar todos os serviços do edital **3670/2024**, nas condições abaixo propostas:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Valor da manutenção por hora
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças	Hora	1.114 h/ano	R\$ 438,00

O credenciamento que trata o presente Edital encontra-se aberto para novos interessados até o **Dia 15 de outubro de 2025**.

O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74 IV da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

PEDRO FREITAS FERREIRA

CRISTIANE TEIXEIRA LORENZEN

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por
MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.07.23 08:29:13
-03'00'

MARCELO C. SPODE
Prefeito.

Assinado por 5 pessoas: MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES, RUDINEI DIAS MORALES, CRISTIANE TEIXEIRA LORENZEN, PEDRO FREITAS FERREIRA e ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4138-F26D-5C38-8D6E> e informe o código 4138-F26D-5C38-8D6E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4138-F26D-5C38-8D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES (CPF 767.XXX.XXX-49) em 23/07/2025 10:42:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDINEI DIAS MORALES (CPF 009.XXX.XXX-55) em 23/07/2025 11:15:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE TEIXEIRA LORENZEN (CPF 787.XXX.XXX-68) em 23/07/2025 11:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO FREITAS FERREIRA (CPF 024.XXX.XXX-71) em 23/07/2025 13:08:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA (CPF 468.XXX.XXX-04) em 23/07/2025 13:13:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/4138-F26D-5C38-8D6E>